Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 27ª SO, realizada
em 09 OUT 2018 adendo
Presidente
NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 290 / 2018

Assunto: Semáforo Sonoro – Deficientes Visuais
Ref: MDCR-32/2018

Bertioga, 09 de Outubro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

As dificuldades de locomoção para os portadores de necessidades especiais na questão da mobilidade urbanas são inúmeras em nossa cidade. Os sinais de trânsito são usados para orientar, advertir e disciplinar a circulação dos usuários da via. O cidadão tem o dever de conhecer, proteger, respeitar e, é lógico, obedecer à sinalização.

Porém o cidadão também tem o direito de usufruir vias corretamente sinalizadas. Daí a importância de uma padronização que não gere dúvidas aos cidadãos, principalmente no que se refere aos portadores deficiências.

A presente indicação visa beneficiar os deficientes visuais, com a instalação de sinais sonoros nos semáforos nas vias de alto fluxo de veículos e pedestres. Existe um número significativo de deficientes visuais na cidade e que, mesmo conhecendo o trajeto que devem fazer, dependem da cooperação de outras pessoas, como por exemplo, para a travessia de ruas e avenidas.

Os semáforos sonoros possibilitam uma independência maior aos portadores de deficiência visual, facilitando sua mobilidade. A independência

das pessoas com deficiência visual, além da demonstração de respeito, é um ato de cidadania.

Diante da importância da implantação do semáforo sonoro para portadores de deficiência visual, venho fazer a presente INDICAÇÃO - que sejam realizados estudos para a instalação dos mesmos, junto à Diretoria de Trânsito do município de Bertioga.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, à Diretoria de Trânsito e ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MATHEUS RODRIGUES
VEREADOR

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara